

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
025/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EM CARRO DE SOM OU VEÍCULO ADAPTADO PARA TAL FINALIDADE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, AVISOS, CAMPANHAS, CONVOCAÇÕES E OUTROS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CEDRO/PE E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS, COM DISPONIBILIDADE EM HORÁRIO COMERCIAL OU NÃO, INCLUSIVE FINAIS DE SEMANAS E FERIADOS À CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO. O SERVIÇO LIMITA-SE APENAS À DIVULGAÇÃO, SENDO EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO TERRITÓRIO DE CEDRO/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NA SOLICITAÇÃO. Abertura: 10/06/2019 às 9hs. Informações: através do site www.cedro.pe.gov.br e e-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 28 de Maio de 2019.

RIVADENIRA JORGE SIDRIM
Pregoeira.

Publicado por:
Rivadenira Jorge Sidrim
Código Identificador:5D7AE53F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 003/2019**

Ementa: Convoca candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos no quadro permanente de pessoal do Município, para nomeação e posse; e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município considerando o resultado final do Concurso Público desta Prefeitura, torna público a convocação de aprovados no concurso público nº 001/2017 para nomeação e posse, visando o preenchimento de vagas para o cargo de: Operador de Máquinas Pesadas.

Considerando a homologação do resultado do Concurso Público Decreto nº 07, de 01 de fevereiro de 2018.

CONVOCA:

Art. 1º. Fica convocado os candidatos abaixo relacionados a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, com sede na Prefeitura Municipal de Correntes, situada na Praça Agamenon Magalhães, nº 64, Centro - Correntes/PE, no dia 01 (um) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), no horário compreendido entre 14:00h às 18:00h, para solenidade de posse e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

Art. 2º. Os candidatos deverão comparecerem à Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios, conforme especificação no Anexo I e Art. 7º deste edital.

Art. 3º. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente à sua apresentação, que será

atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Art. 4º. Todos os documentos descritos no Anexo I deverão ser apresentados em cópias legíveis, autenticadas e originais.

Art. 5º. Os convocados deverão entregar as declarações, conforme modelos apresentados, quais terão que ser preenchidas adequadamente com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos II, III e IV são obrigatórias e a do anexo V é facultativa, conforme decisão pessoal e espontânea do convocado.

Parágrafo único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura do cargo e/ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento nos termos dos “artigos 1º. e 2º.” acima, implicará a renúncia tácita do candidato convocado e, conseqüentemente; a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Art. 6º – Os candidatos convocados são os seguintes:

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS		
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
1	107.885	CICERO JOSE MARQUES ROCHA
2	101.925	FERNANDES RIBEIRO GOMES

Art. 7º – Os convocados do presente Edital deverão comparecer à Junta Médica Municipal competente para obtenção do referido Laudo (ASO) conforme especificado no Anexo I letra “O” para Aptidão ao exercício do cargo.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O referido exame descrito no caput será realizado no dia

17 de junho de 2019, no seguinte horário e local: das 08:00 às 18:00 horas, na Unidade de Saúde Mãe Kyola, localizada na Av. Francisco de Assis Calado, s/n – Centro – Correntes/PE.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O referido exame descrito no caput será realizado no dia

17 de junho de 2019, no seguinte horário e local: das 08:00 às 18:00 horas, na Unidade de Saúde Mãe Kyola, localizada na Av. Francisco de Assis Calado, s/n – Centro – Correntes/PE.

GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE CORRENTES NO ESTADO DE PERNAMBUCO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2017.

- A. 02 (duas) fotos 3X4 (fundo branco);**
- B. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);**
- C. Cadastro do PIS/PASEP (se cadastrado);**
- D. Cédula de Identidade (RG);**
- E. Comprovante de regularização do CPF;**
- F. Comprovante de Residência atual;**
- G. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” para os cargos para os cargos que exigem;**
- H. Certidão de Casamento (se casado for) e declaração de união estável, conforme o caso ou, no caso de o nomeado não ser casado, Certidão de Nascimento;**
- I. Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;**
- J. Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (se filhos tiver):**
 - De 0 a 06(seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
 - A partir dos 07(sete) anos, apresentar Atestado de Frequência Escolar (Decreto nº 3.048/99 – MPS).
- k. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;**
- L. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;**